



Câmara Municipal de Palmas

Av. Clevelândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103
Palmas – Paraná

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS-PR	
Responsável pela Demanda: RICARDO SEVERO VAZ	Matrícula:
Endereço Eletrônico (E-mail): licitacao@camarapalmas.pr.gov.br	Telefone: (46) 3262-1509
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não Continuoado <input type="checkbox"/> Serviço Continuoado SEM Dedicção Exclusiva de Mão de Obra <input type="checkbox"/> Serviço Continuoado COM Dedicção Exclusiva de Mão de Obra <input type="checkbox"/> Material de Consumo <input checked="" type="checkbox"/> Material Permanente/Equipamento	
Forma de Contratação Sugerida: <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico <input type="checkbox"/> Concorrência <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade	



Câmara Municipal de Palmas

Av. Clevelândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103
Palmas – Paraná

1. Justificativa da Necessidade da Contratação da Solução

Justifica-se a necessidade de aquisição de tablets destinados ao apoio e à execução das atividades legislativas dos vereadores durante a realização das sessões.

Durante as sessões legislativas, os vereadores utilizam tablets como suporte eletrônico, os quais se mostraram a melhor solução para a modernização das antigas pastas físicas compostas por folhas impressas, garantindo maior eficiência, organização e sustentabilidade aos trabalhos legislativos. Contudo, após a reforma realizada nas dependências da Câmara, os tablets deixaram de estar disponíveis, situação que está sendo devidamente apurada e encaminhada às instâncias judiciais competentes.

Diante da necessidade de evitar prejuízos à continuidade das atividades legislativas, torna-se indispensável a contratação para aquisição de novos aparelhos.

2. Quantidade de Material/Serviço da Solução a ser contratada

Abaixo a quantidade e a descrição do objeto a ser adquirido:

1. 10 Tablets novos, com produção vigente no mercado, não sendo admitidos modelos antigos, obsoletos ou fora de linha.
2. Requisitos: Tela: 10.9 polegadas; Resolução: Mínimo Full HD (1920X1080) ; Sistema Operacional: Android versão 13 ou superior; Memória Ram: Mínimo 6GB; Armazenamento Interno: 128 GB; Conectividade: Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac; Bluetooth 5.0 ou superior Câmeras: Traseira: resolução mínima de 8 MP. Frontal: resolução mínima de 5 MP; Bateria: capacidade mínima de 7.000 mAh; Versão de USB 2.0; Entrada USB Conector: Tipo C; Processador Octa Core ou Superior; Formato de Reprodução de Vídeo MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM; Formato de Reprodução de Áudio MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA. O equipamento deve ser acompanhado com carregador



Câmara Municipal de Palmas

Av. Clevelândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103
Palmas – Paraná

original, manuais, cabo USB-C, caixa, não é necessário acompanhar caneta e capa; Garantia mínima de 12 meses; Certificado Anatel; Cor: Cinza ou Preto.

3. Previsão de Data e Local em que deve ser entregue o material/execução dos serviços

Conforme tópico da “Modelo de Execução do Objeto” previsto no Termo de Referência.

4. Créditos Orçamentários

4.1 Valor estimado da Contratação:

Deverá ser realizada Pesquisa de Preço.

4.2 Plano Orçamentário:

5. Indicação dos Responsáveis pela Demanda

Ricardo Severo Vaz

Presidente



Câmara Municipal de Palmas

Av. Clevelândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103
Palmas – Paraná

Palmas, 22 de janeiro de 2026